

PORTARIA Nº 1.903/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, de acordo com laudo médico, deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO AO TRABALHO	PROC. Nº
GILSON ANTONIO BRUN	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	SEMUI	88 DIAS	04/09/2025	01/12/2025	72834/2025
MARCELA CELIN CALEGARIO	FISIOTERAPEUTA	SEMUS	60 DIAS	01/09/2025	31/10/2025	72840/2025
REMO URAN JUNIOR	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	30 DIAS	03/09/2025	03/10/2025	73300/2025

Art. 2º PRORROGAR a concessão de **benefício auxílio-doença** aos servidores abaixo mencionados, nos períodos relacionados, de acordo com laudos médicos, deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
THIAGO MARTINS ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	175 DIAS	02/09/2025	74200/2025
VALDINEIA BARBOSA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMGOV	178 DIAS	05/09/2025	73286/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

